

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a justificativa de preço**.

2. OBJETO CONTRATUAL

O presente Memorial tem por objetivo estabelecer as condições técnicas para a aquisição de materiais necessários para a sinalização horizontal viária de trânsito das pistas de rolagem do município de Tubarão - SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: SINAL CENTER COMERCIO E SINALIZAÇÃO LTDA

Inscrição no CNPJ: 38.414.523/0001-57

Endereço: R. Leonilda Sibila Nadolny, 83 - Mauá, Colombo - PR,

Contato Telefônico: (41) 99772-8458

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 16.100,00

Início da Contratação: 12/05/2025

Término da Contratação: 30/05/2025

Foi realizada a Estimativa da Despesa, observando-se os critérios previstos no Decreto Municipal nº 7.450/2023, tendo-se observado que os valores da contratação são preços reais de mercado, evidenciando-se que:

Assim, de acordo com a pesquisa de preços realizada, constata-se que os valores da presente contratação direta são preços reais de mercado e mostram-se os melhores preços de contratação para o objeto pretendido.

Justifica-se, assim, o(s) preço(s) a ser(em) praticado(s) com a presente contratação.

Tubarão/SC e 25 de abril de 2025.

Jó Kruger de Carvalho
Secretário de Serviços Públicos
4068980